

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 26/2024

AUTOR: Vereador Revair José Rodrigues

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei do Legislativo n° 07/2024, de autoria do Vereador Revair José Rodrigues.

O Projeto em análise autoriza o Executivo Municipal a denominar via de ligação do entroncamento da BR 163 e PR 484 até a Avenida Iguaçu, e dá outras providências.

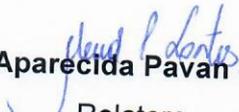
VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei do Legislativo n° 07/2024, trata da denominação de via de ligação do entroncamento da BR 163 e PR 484 até a Avenida Iguaçu.

Considerando que compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local, assunto este garantido no artigo 30 da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal sou favorável a tramitação visto a importância da denominação de locais públicos sobretudo de uma via de notoriedade e fluxo intenso.

Além da importância objetiva do projeto, poder render homenagem a um cidadão que registou sua passagem neste município com ações a atitudes dignas de aplausos, engrandece e valida seguramente a intenção da homenagem.

Sala de Comissões, 02 de maio de 2024.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 02 de maio de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2024.

Sala de Comissões, 02 de maio de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti
Membro